

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 225/2021

Piedade, 22 de dezembro de 2021.

Requerimento: 137/2021

Autoria do Vereador: Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 137/2021, de autoria do Vereador Caio Cezar da Silva Martori, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camario

09/02/2022

icentina Godinha

eira da Silva /ereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

PROTOCOLO GERAL 807/2021 Dete: 22/12/2021 - Horário: 13 54 Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

**ASSESSORIA JURÍDICA** 

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: jurídico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 22 de dezembro de 2021.

Αo

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Ref.: Requerimento n.º 137/2021 da Câmara Municipal de Piedade

Em atendimento ao requerimento nº 137/2021, elaborado pelo Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), solicitando, em suma, informações sobre o envio de projeto de lei para criação de Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal, remetemos resposta formulada pelo Ilmo. Chefe de Gabinete, respondendo a premissa que nos fora endereçada, limitada ao exposto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima, consideração e respeito.

Respeitosamente,

Vinicius Camargo Leal

Assessor Julídico de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 16 de dezembro de 2021.

A/C Caroline Ap. Escanhoela
Assessora Jurídica

Em resposta ao requerimento 137 da Câmara Municipal de Piedade/SP, formulado pelo vereador Caio Cezar da Silva Martori, informamos o que segue.

A atual administração, ao assumir a gestão, se deparou com a informação de que a municipalidade estava em mora há 05 (cinco) anos, em desacordo com a Lei Federal nº 13.022/14.

Considerando a essencialidade da Guarda Civil Municipal e a necessidade de valorização da classe, a administração iniciou os estudos sobre a criação de Plano de Carreira dos Guardas Civis Municipais. Contudo, surgiu o impasse em face da Lei Complementar 173/2020, que instituiu restrições às despesas com pessoal para Municípios que decretaram Calamidade Pública (como fez o Município de Piedade).

No intento de sanar a questão, formulamos consulta no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre a viabilidade e eventual afronta a Lei Complementar, nascendo, assim, os autos de nº TC 00017627.989.21-3. Em resposta, a Corte de Contas informou que já havia se manifestado em casos semelhantes, fazendo remissão as consultas.

Compulsando as referidas consultas, verificou-se que a criação do plano de carreira, no exercício de 2021, poderia esbarrar na Lei Complementar nº 173/2020, razão pela qual a pretensão foi sobrestada para o exercício de 2022.

Feitas tais considerações, respondemos aos questionamentos formulados pelo Nobre Vereador, informando que sim, a administração pretende enviar projeto de Lei criando o Plano de Carreira dos Guarda Civis Municipais, tão logo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

seja concluído o estudo para criação de um plano detalhado, que valorize, de fato, a classe.

É o que temos para informar.

Atenciosamente,

Diego Cleberton de Souza

Chefe de Gabinete